PORTARIA Nº 102/2014

Concede Férias a Servidores.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício**,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, Concede Férias Regulamentares no período relacionado abaixo aos seguintes servidores:

- Adriana Koller Höring – Contadora, no período de 28 de Julho de 2014 à 11 de Agosto de 2014 – Período Aquisitivo: 01/08/12 à 31/07/13;
- Luciana Andréia Montagner Rehfeld – Agente Administrativo, no período de 09 à 23 de Julho de 2014 – Período Aquisitivo: 01/08/12 à 31/07/13;
- Simone Chagas Rodrigues – Agente Administrativo Auxiliar, no período de 07 à 21 de Julho de 2014 – Período Aquisitivo: 08/11/12 à 07/11/13;
- Taciana Rubia Stefani – Agente Administrativo, no período de 28 de Julho de 2014 à 11 de Agosto de 2014 – Período Aquisitivo: 01/08/12 à 31/07/13;

Da mesma forma, Concede Férias Interrompidas a servidora Cristiane Prauchner – Agente Administrativo Auxiliar, no período de 07 à 15 de Julho de 2014, referente 09 (nove) dias convocados pela Portaria nº 033/2014.

De acordo com o estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Concede Férias Regulamentares nos períodos relacionados abaixo as seguintes empregadas públicas:

- Clair dos Santos Schmalz – Recepcionista da Unidade de Saúde, no período de 21 de Julho de 2014 à 04 de Agosto de 2014 – Período Aquisitivo: 01/03/13 à 28/02/14;
- Dilamara de Fátima Teran – Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 02, no período de 01 à 30 de Julho de 2014 – Período Aquisitivo: 01/03/13 à 28/02/14;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 26 de Junho de 2014.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração